



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 102.253 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 102.253 desta data de 28 de Janeiro de 2021, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA nº 502, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JARDINS, situado a Rua Doutor Antonio Palitot Lopes Braga, sob nº 151, no bairro dos Bancários, nesta cidade, Composta de: Sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, BWC social, varanda, cozinha, área de serviço, e uma vaga de garagem coberta, com área real privativa da unidade de 69,6494m², área real de uso comum pertinente à unidade de 12,2666m², área real total da unidade de 113,9193m², área equivalente de construção total da unidade de 96,4523m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 0,0317 e fração ideal de 35,0894m². PROPRIETÁRIO: Firma FRAPP EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ n.º 11.566.101/0001-40, com sede na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, 317, Bancários, nesta capital, neste ato representada pelos sócios Francisco de Oliveira Alves Chaves, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PB sob n.º 160006609-7, portador da CI n.º 1.869.543-SSP-PB e CPF n.º 026.924.884-66, residente e domiciliado na Av. Eutiquiano Barreto, 444, Apto. 702, Manaíra, nesta capital; e Pedro Ricardo Souza Palitot, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 2.308.912-SSP-PB e do CPF n.º 008.013.684-21, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Sátiro, 200, Apto. 1501, Cabo Branco, nesta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3XMX-KDZS7-UJDLZY-Z6XG2>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula AV.3.89.793 em 03.01.2013, Zona Norte., Dou fé

R-1-102.253 em 27.05.2013

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10.05.2013, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Ofício Distrital de Notas desta Capital, no Livro 068, às fls. 066/066v, a proprietária VENDEU o imóvel acima, pelo valor real de R\$ 70.000,00 e valor fiscal de R\$ 170.880,00, sem condições, à MARIA AUGUSTA BEZERRA, brasileira, solteira, enfermeira aposentada, portadora da CI n.º 171.966-SSP/PB e CPF n.º 044.514.24-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Palitot Lopes Braga, n.º 151, Apto. 502, no Bairro dos Bancários, nesta Capital. Dou fé

R-2-102.253 em 29.06.2021

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 18.05.2021, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Cidade, livro 376, fls. 053, o imóvel acima foi adquirido pela HERDEIRA: ISABELLE VERUSKA BEZERRA TRIGUEIRO, brasileira, servidora pública, portadora da CI n.º 2656534 SSP/PB, CPF n.º 010.851.684-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DIOGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 2117021 SSP/PB, CPF n.º 007.966.014-29, residente e domiciliada à Rua Dr. Antônio Palitot, n.º 151, Ap. 502, Bairro dos Bancários, nesta Capital, por herança do espólio de Maria Augusta Bezerra, era brasileiro, solteira, portador da CI n.º 171.966 SSP/PB, CPF n.º 044.514.224-34, cujo imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3XMX-KDZS7-UJDLZY-Z6XG2>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

foi avaliado em R\$ 280.000,00. Dou fé

R-3-102.253 em 25 de julho de 2022.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10175902502, datada de 11 de julho de 2022, assinada pelas partes, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do crédito por este concedido dos devedores fiduciantes, para garantia de crédito concedido no valor de R\$ 177.946,92, sendo R\$ 5.902,92 relativo a IOF; e R\$ 1.044,00 tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, pagos através de 120 parcelas, sendo a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, o imóvel acima foi avaliado em R\$ 300.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições da referida cédula. Dou fé

R-4-102.253 em 03 de Abril de 2024. Protocolado sob nº 457.520, datado em 20 de Março de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento, datado de 10 de janeiro de 2024, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3XXMX-KDZS7-UJDLZY-Z6XG2>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 191.675,86 e valor fiscal de R\$ 227.840,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 6.835,20, conforme Guia n.º 2024/000186; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1870,40; FEPJ: R\$ 344,15; MP: R\$ 29,93; FARPEN: R\$ 188,25; ISS: R\$ 93,52. Selo digital de fiscalização: APK53083-NHZT. **Selo Digital: AQA41534-OI7D – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, Gabriel Pereira Fernandes da Costa Cunha, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3XMX-KDZS7-UJDLZY-Z6XG2>